

## AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo:

Mastercard	Cartão N°:
Diners	Nome:
Amex	Validade:
Visa	Código Identificação (3 ultimos dígitos verso do cartão):
	Moeda: R\$ - Real N° de Parcelas
	Valor total a ser passado no cartão, exceto a entrada:
	Telefone:

### ATENÇÃO

Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais das Administradoras implicará em sanções legais, tanto para o Estabelecimento e seus intermediários, quanto para o Associado.

Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Associado e Estabelecimento declaram estar cientes e concordas com as seguintes condições:

1 - Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes, de acordo com as Condições Gerais do contrato entre Estabelecimentos e Cliente.

2 - O Estabelecimento e seus intermediários são responsáveis pela correta aceitação, conferindo na apresentação do cartão, sua validade, autenticidade e assinatura do Titular.

3 - Esta autorização é válida por 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo de venda. Em caso de contestação por parte do Associado, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original, cópia de documento oficial que comprove a assinatura do cliente e cópia os bilhetes/voucher emitidos. Estes documentos podem ser solicitados a qualquer momento pelas Administradoras.

4 - Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas que não o Titular do Cartão, seus nomes deverão se listados abaixo, para maior segurança do Associado.

CNPJ 58.423.229/0001-19  
AMBIENTAL VIAGENS E TURISMO LTDA  
Av. Ipiranga, 318, Bloco B - 8º andar,  
CJ 801 • República • CEP: 01046-010  
São Paulo – SP - Brasil  
Tel: 55 11 3818-4600  
Fax: 55 11 3814-8809

Local, Data e Assinatura do Titular do Cartão  
Viajantes (para mais nomes utilize o verso)